CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 188 / 2026

Considerando que a promoção da saúde pública e da qualidade de vida da população depende também da ampliação do acesso gratuito à prática de atividades físicas e esportivas em espaços públicos urbanos;

Considerando que o programa "Academia Salvador", desenvolvido pela Prefeitura de Salvador por meio da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), representa importante instrumento de inclusão social, incentivo à saúde preventiva e estímulo à convivência comunitária;

Considerando que a ocupação saudável e contínua dos espaços públicos contribui diretamente para o aumento da sensação de segurança da população, estimulando maior circulação de pessoas e inibindo práticas ilícitas e situações de abandono urbano;

Considerando que a Lei Orgânica do Município de Salvador, em seu art. 204, estabelece como dever do Município assegurar o bem-estar físico, mental e social da coletividade, inclusive por meio de políticas públicas voltadas à saúde, esporte e lazer;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, a realização de estudos de viabilidade, através da Secretaria de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (SEMPRE), para implantação de uma unidade da Academia Salvador (Academia ao Ar Livre) no bairro do Costa Azul, visando ampliar o acesso gratuito à prática de atividades físicas, fortalecer ações de promoção à saúde pública, estimular a convivência social e aumentar a sensação de segurança na região por meio da maior utilização dos espaços públicos pela população.

Salvador, 11 de maio de 2026.

Sandro Filho
VEREADOR